

LEGENDA:

PROJUR – PROCURADORIA MUNICIPAL

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (LEI 77 DE 19 DE ABRIL DE 2022)

SESAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEINFRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SEMDER – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (LEI 64 DE 26 DE MARÇO DE 2019)

SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (LEI 64 DE 26 DE MARÇO DE 2019)/ (LEI 77 DE 19 DE ABRIL DE 2022)

SEMELT – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO (LEI 77 DE 19 DE ABRIL DE 2022)

GABINETE DO PREFEITO



```
graph TD; A[GABINETE DO PREFEITO] --- B[JUNTA DE SERVIÇO MILITAR]; A --- C[ASSESSORIA DE GABINETE]; A --- D[ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL];
```

The diagram is an organizational chart for the Mayor's Office. It features a top-level box labeled 'GABINETE DO PREFEITO'. A vertical line descends from this box and branches to the left to connect to a box labeled 'JUNTA DE SERVIÇO MILITAR'. From the same vertical line, a horizontal line extends to the right, which then branches into two vertical lines leading to two separate boxes: 'ASSESSORIA DE GABINETE' on the left and 'ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL' on the right. All boxes are blue with white text.

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

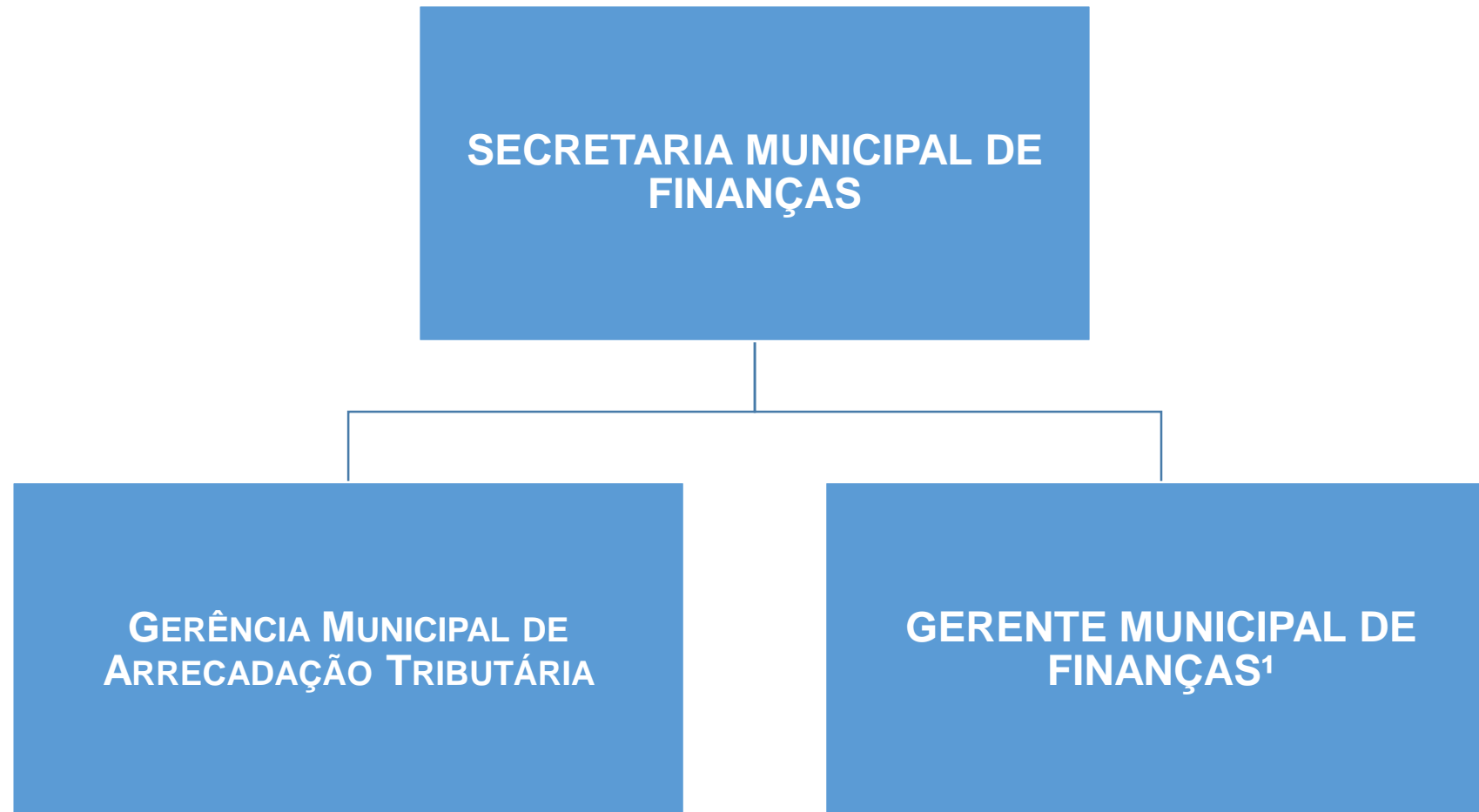
ASSESSORIA DE GABINETE

**ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**



¹ Lei Complementar 082 de 09 de janeiro de 2023;

² Lei Complementar 069 de 24 de fevereiro de 2021



¹ Lei Complementar 082 de 09 de janeiro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**

```
graph TD; A[SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO] --- B[COORDENADOR ADMINISTRATIVO¹];
```

COORDENADOR ADMINISTRATIVO¹

¹ Lei Complementar 082 de 09 de janeiro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

```
graph TD; A[SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA] --> B[GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS]; A --> C[GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA];
```

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E
PROGRAMAS EDUCACIONAIS**

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA



¹ Lei Complementar 077 de 19 de abril de 2022;

² Lei Complementar 082 de 09 de janeiro de 2023



¹ Lei Complementar 077 de 19 de abril de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

```
graph TD; A[SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA] --> B[GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS]; A --> C[GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS]; A --> D[GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS]; A --> E[ASSESSOR DISTRITAL (2 VAGAS)];
```

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

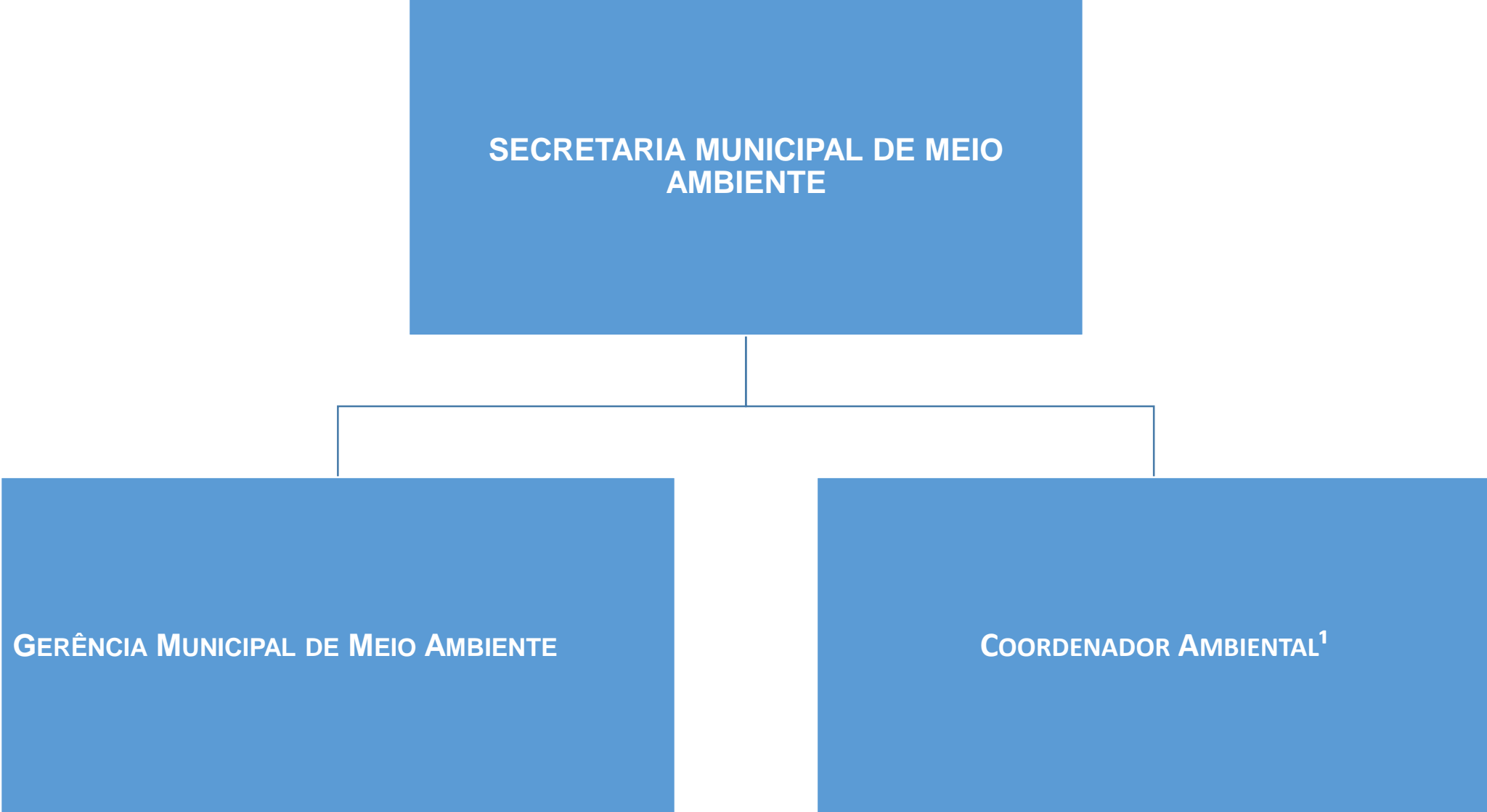
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E
SERVIÇOS URBANOS**

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE
ESTRADAS E RODAGENS**

**ASSESSOR
DISTRITAL (2
VAGAS)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL**



¹ Lei Complementar 082 de 09 de janeiro de 2023



¹ Lei Complementar 077 de 19 de abril de 2022;

² Lei Complementar 079 de 22 de junho de 2022